Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1977 DE 21 DE JUNHO DE 2004

"Denomina Elcio Amaral Ribeiro, o logradouro que menciona."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Elcio Amaral Ribeiro a Travessa que liga a Avenida Frederico Wangler com início no nº 743, passando pela Travessa Frederico Wangler, até o nº 996, fazendo o retorno na mesma, no Bairro Praça da Ponte –1º Distrito.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 24 de Junho de 2004.

Fernando Pontes Moreira
Prefeito Municipal